



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 067/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO  
IMOBILIÁRIA PARA JARDIM DAS  
MADEIRAS E OUTRAS LOCALIDADES DO  
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, IV, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei dispõe sobre a regularização fundiária de áreas públicas ocupadas por particulares no Município de Coronel Sapucaia/MS, estabelecendo critérios para indenização ao Poder Público e a consequente transferência da propriedade plena aos ocupantes;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal ficou autorizado a regularizar mediante justa indenização ao município de Coronel Sapucaia/MS, a posse de imóveis públicos ocupados de forma precária, exclusivamente aos moradores qualificados no Processo judicial n. 0900011-48.2022.8.12.0058, na localidade denominada Jardim das Madeiras.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para proceder às avaliações de imóveis urbanos localizados no Município de Coronel Sapucaia-MS, para a finalidade de indenização justa e adequada.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Osmar Moura Sanabria.

**Secretária:** Sônia Maria Rufino Bairro da Silva.

**Demais membros:**

Adriano Ladislau Kraievski;

Pedro Henrique de Oliveira Rocha;

Luís Fernando Pires Rodrigues;

Jonatas Patrick de Souza Nunes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de agosto de 2025.



**NIÁGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO JUNTO AO CONTRATO Nº 0035/2025.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

CONTRATADO: CAARAPO SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 51676926/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTAS PARA ATENDER EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA DE PREÇOS E MINUTA DO CONTRATO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO ADEQUAÇÃO PERTINENTE AOS RECURSOS ALOCADOS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE SOFRERÃO REMANEJAMENTO COM A FINALIDADE DE SUPRIR DEFICIÊNCIAS VALOR APOSTILADO: R\$ 7.260,00 (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

13.392.0800.2-122 MANUTENCAO DAS ATIV. ARTISTICA, ESPORTE E CULTURAIS DO MUNICIPIO.

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FORO: COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 08 DE JULHO DE 2025.

ASSINAM: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL.

CPF: 003.453.431-82

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

**RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 067/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**DECRETO Nº 067/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO IMOBILIÁRIA PARA JARDIM DAS MADEIRAS E OUTRAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 69, IV, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei dispõe sobre a regularização fundiária de áreas públicas ocupadas por particulares no Município de Coronel Sapucaia/MS, estabelecendo critérios para indenização ao Poder Público e a consequente transferência da propriedade plena aos ocupantes;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal ficou autorizado a regularizar mediante justa indenização ao município de Coronel Sapucaia/MS, a posse de imóveis públicos ocupados de forma precária, exclusivamente aos moradores qualificados no Processo judicial n. 0900011-48.2022.8.12.0058, na localidade denominada Jardim das Madeiras.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para proceder às avaliações de imóveis urbanos localizados no Município de Coronel Sapucaia-MS, para a finalidade de indenização justa e adequada.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Osmar Moura Sanabria.

**Secretária:** Sônia Maria Rufino Bairro da Silva.

**Demais membros:**

Adriano Ladislau Kraievski;

Pedro Henrique de Oliveira Rocha;

Luís Fernando Pires Rodrigues;

Jonatas Patrick de Souza Nunes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de agosto de 2025.

**NIÁGARA KRAIEVSKI**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS**  
**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**